



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

DECRETO Nº31 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

“Decreta luto oficial no Município de Ferreiros em virtude do falecimento da senhora Ilivania Albuquerque Maciel, Servidora do Município de Ferreiros-PE”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora, senhora **Ilivania Albuquerque Maciel**, ocorrido nesta madrugada.

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Ferreirense no decorrer de sua vida como cidadão e agente pública e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Ferreirense

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Ferreirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra.

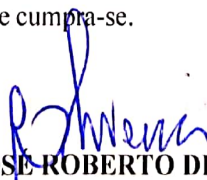
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público ferreiresense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Ferreiros em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Ferreiros como cidadã e como funcionária pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família entitadada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Ferreiros

AV. FRANCISCO FREIRE DA SILVA, N 32, FERREIROS-PE | CEP: 55880-000 | FONE: (81) 3657.1156